



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.316 /16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

“ALTERA O DECRETO 3.312/2016 QUE DISPÕS SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS, VISANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA DE JACIARA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA**, Estado do Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de buscar-se um equilíbrio orçamentário e financeiro,

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual no dia 21 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o art. 2º do Decreto n. 3.312/2016 , vigendo com a seguinte redação:

“Art.2º - O horário de atendimento ao público, do período de 01.09.2016 à 31.12.2016, será das 13:00h às 17:00h, sem prejuízo dos trabalhos internos, EXCETO os departamentos que atendem os serviços essenciais, a infância e juventude, saúde, idosos e hipossuficientes, os quais funcionarão em horário normal.

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 3312/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal